



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 5432, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2493, 23 de novembro de 2021...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Gestão em Saúde	
Elemento	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	500,00
FR	01	Tesouro	
	300 001	FMS Saúde	
Total			500,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Gestão em Saúde	
Elemento	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	500,00
FR	01	Tesouro	
	300 001	FMS Saúde	
Total			500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 06 de dezembro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 241, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor Público Municipal José Manoel Aguiar Romão, dispensa do Serviço Público nos dias 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2022, por ter trabalhado nas eleições 2022, nos dias 1, 2, 29 e 30 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 06 de dezembro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal